

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 007/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 22 de dezembro de 2011, a servidora KELLY TRAPP, Secretária Executiva, Siape nº 1762746, das funções de Secretária da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 155/GR/UFFS/2010, de 12 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2010.

Chapecó-SC, 04 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inacio Andrioli Reitor pro tempore da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor Publicado no DOU nº 4 de 0901,12 Seção nº 2 Página 13